

EDITAL N.º 012/2018 DE 8 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL
PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 11, da Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução n.º 199, de 13 de dezembro de 2010, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Eleitoral de composição da Comissão Própria de Avaliação Local – CPA, do câmpus São José dos Campos, obedecendo aos procedimentos definidos neste Edital.

1. DOS ELEITORES

São votantes:

- 1.1 os docentes, para os representantes do segmento docente;
- 1.2 os discentes, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) ou superiores; e
- 1.3 os servidores técnico-administrativos, para os representantes do segmento técnico-administrativo.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

As inscrições dos candidatos serão realizadas pelo sistema Aurora, no *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=loginservidor>, no período de **12 a 23 de março de 2018, da 0 às 23h55**.

3. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Poderão candidatar-se:

- I. os docentes do quadro permanente, para representante do segmento docente;
- II. os discentes regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e superiores, com 16 anos completos, ou mais, na data da inscrição, e que não estejam cursando o último ano do curso, para representante do segmento discente;
- III. os servidores técnico-administrativos, para representante do segmento técnico-administrativo.

4. DOS ELEITORES

Serão eleitores, aptos ao voto, os servidores efetivos do quadro permanente do câmpus São José dos Campos e os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrados, concomitantes ou subsequentes) e superiores.

5. DA VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas nos dias **26 e 27 de março de 2018, da 0 às 23h55**, pelo sistema Aurora, no *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=loginservidor>.

6. DOS ELEITOS

Serão eleitos os candidatos com maior número de votos em cada segmento, sendo dois por segmento. Em caso de empate, os critérios de desempate, em ordem de prioridade são:

- I. maior tempo de exercício no câmpus São José dos Campos, para docentes e técnico-administrativos e maior idade, nesta ordem; e
- II. maior tempo como aluno no câmpus São José dos Campos, para discentes, e maior idade, nesta ordem.

7. DA APURAÇÃO

Concluída a votação no câmpus São José dos Campos, o Diretor Geral – gestor do processo eleitoral no sistema Aurora, emitirá a lista de eleitos, no dia **28 de março de 2018**.

8. DO MANDATO

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Reitor para o mandato de dois anos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 8 de março de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos